

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 312/1986 de 30 de Dezembro

O Governo resolve:

- 1 - Autorizar a celebração, entre a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional do Equipamento Social, e a EDIMAR, A.C.E., do contrato para a execução da empreitada de «Reconstrução da Igreja das Manadas - Ilha de São Jorge»;
- 2 - Aprovar a respectiva minuta do contrato, e;
- 3 - Delegar no Chefe de Gabinete, Dr. Luís Alberto da Silva Teixeira de Simas, poderes para outorgar, em representação da Região Autónoma dos Açores, no mencionado contrato.

Aprovada em Conselho, Vila do Porto, 16, de Dezembro de 1986. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.